



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/02/2025

INDICAÇÃO Nº 036/2025

Os vereadores Samuka da Limpeza e Maicon da Santa Casa, o uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de Semáforo na Rua 29, esquina com a Rua 06**.

Indicam ainda implantação de “bolsão” de estacionamento de motos na esquina da Rua 29, no trecho compreendido entre a Rua 06 e a Rua 08.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, a implantação de um Semáforo na Rua 29 esquina com a Rua 06 é de grande relevância para a segurança e mobilidade de motoristas e pedestres, principalmente crianças, solicito que estudos sejam realizados pelo DEMUTRAN, visando à implantação deste importante dispositivo de controle e segurança. É sabido que, naquela localidade diariamente o fluxo de veículos é grande, principalmente em horários de pico, tendo em vista que nas proximidades se encontram instalados unidades escolares, como Colégio Objetivo, a Escola Municipal Prof. José Carlos Arantes e a unidade Kumon Santa Fé do Sul.

Outrossim, sugere-se ainda a implantação de “bolsão” de estacionamento para motocicletas, na esquina da Rua 29, no trecho compreendido entre a Rua 06 e a Rua 08, como forma de organizar a ocupação das vagas, visando garantir maior utilização de espaço de estacionamento, além de reduzir os problemas de segurança e disciplinar o trânsito desses veículos nessa região.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente proposição é bastante em si para justificar as sugestões ora apresentadas, que estão a merecer a atenção da Administração Municipal e do respectivo Departamento de Trânsito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2025

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador – REPUBLICANOS

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL